



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 198/2025

Data: 09 de maio de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal realize um estudo técnico visando adotar medidas administrativas e legais que permitam o repasse de recursos aos clubes de idosos de Marechal Cândido Rondon, tanto para investimentos quanto para manutenção das estruturas físicas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Administração, Planejamento, Assistência Social e Procuradoria Jurídica, realize um estudo técnico visando a adoção de medidas administrativas e legais que permitam o repasse de recursos aos clubes de idosos de Marechal Cândido Rondon.

Os clubes de idosos possuem grande relevância no contexto social, promovendo a socialização, reduzindo o isolamento e melhorando a qualidade de vida de seus membros. São ambientes onde os idosos podem interagir, compartilhar interesses, apoiar e serem apoiado em seus objetivos.

Ocorre, porém, que as estruturas físicas dos clubes carecem de diversas melhorias, e referidas entidades não possuem estrutura ou disponibilidade financeira para fazer frente as despesas, algumas extremamente necessárias.

Desta forma, e justamente para corrigir as deficiências ora encontradas, torna-se necessária a intervenção do poder público no sentido de estudar alternativas legais para realizar repasses financeiros aos clubes de idosos Alegre e Feliz, de Bela Vista; Amizade, da sede; Amor e União, de Novo Três Passos; Boa Esperança, de Margarida; Rosa Branca, de São Cristóvão; Lago Azul, de Porto Mendes; Os Pioneiros, de Novo Horizonte; Sempre Alegre, de Curvado; Unidos em Flores, de Iguaporã; Verdes Campos, de Ajuricaba; 14 de Julho, de Bom Jardim; Alvorada, da sede; Estrela do Oeste e Paz e Amor, ambos da sede; e, Flor de Maio, de São Roque.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o envio do respectivo ofício ao prefeito, para adoção das providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de maio de 2025.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)

14^º Vereador
2025-2028
VEREADOR

